



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2036, de 21 de novembro de 2006.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ ERLI PEREIRA DE VARGAS, Prefeito municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,**

**FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona
e promulga e seguinte Lei:**

Art. 1ª - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, nos seguintes órgãos, atividades e elementos de despesa do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPIO TURISMO INDUSTRIA COMERCIO

07.01.23.691.0012.2.046- Manutenção do Procom			
33.90.39.00	Outros Serv.Terc Pessoa Juridica	R\$	4.000,00
	TOTAL	R\$	4.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA	R\$	4.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$	4.000,00

Art. 2ª - Servirão de recursos para cobertura dos créditos a serem abertos na forma do art. 1º a redução de despesas nas seguintes classificações orçamentárias.

SECRETARIA DE MUNICIPIO TURISMO INDUSTRIA COMERCIO

07.01.23.691.0012.2.047 – Apoio e Desenvolvimento do Comércio			
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
33.90.39.00	Outros Serv.Terc Pessoa Juridica	R\$	1.800,00
	TOTAL	R\$	2.800,00
07.01.23.695.0009.2.049 – Infra-Estrutura nos Pontos Turísticos			
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.200,00
	TOTAL	R\$	1.200,00
	TOTAL DA SECRETARIA	R\$	4.000,00
	TOTAL REDUÇÃO	R\$	4.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2006.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



Registre-se e Publique-se.

Luiz Carlos Guglielmin
Secretário Geral do Município


José Eri Pereira Vargas
Prefeito

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura